



CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 1831/2023

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **JOSUE BERTE**, inscrito no CPF nº 826.826.311-34, exerça a atividade de BARRAGEM DE TERRA (área inundada: 7,50 ha), no imóvel localizado na Fazenda CERCADO, ZONA RURAL, registrado no CRI local nº 7.838, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 07/02/2024.

Paraúna-GO, 07 Fevereiro de 2023.


LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Agricultura, Pecuária e Turismo


Lucas Thadeu Silva Santos
Chefe dpto. Agricultura e Pecuária
Decreto: 022/2023